

Atenção Filiados(as)!

Acordo Não Impede Ações Judiciais de Cobrança da Data-Base

Na última semana o Governo apresentou proposta de pagamento da data-base de 2016, que foi parcialmente aprovado na Assembleia da categoria. Todavia, face ao grande número de reclamações de servidores da saúde contra o Estado do Tocantins, por descumprimento de acordos anteriores e leis promulgadas, a Diretoria do SINTRAS orienta seus filiados a buscarem as devidas reparações através de ações judiciais individuais, com assistência do SINTRAS-TO.

AÇÕES JUDICIAIS CONTRA O ESTADO

Paralelamente ao trabalho desenvolvido pela Diretoria do SINTRAS junto ao Governo, no sentido de sensibilizá-lo pela necessidade de cumprimento dos acordos pactuados e não honrados, os servidores da saúde devem ingressar em Juízo para reivindicar seus direitos, fortalecendo, ainda mais, a luta contra a intolerância e truculência da máquina estatal.

QUAIS SÃO MEUS DIREITOS?

Cada servidor da saúde tem direito à **data-base de 2016 (9,8307%)**, **retroativo da data-base de 2016** (a partir de mai/2016); **retroativo da data-base de 2015** (a partir de mai/2015), **retroativo insalubridade (2012/2014)**, **retroativo adicional noturno** (a partir de jun/2015), **progressão** (a partir de set/2015), **insalubridade** (a partir de set/2015), **alimentação** (indenização), **gratificação de urgência e emergência** (cobrança), com base no acordo firmado entre governo e sindicato.

QUANTO VOU RECEBER?

Os valores variam de acordo com a situação funcional de cada servidor. A título de comparação, o servidor com salário de **R\$ 1.680,14** teria direito a **R\$ 174,00** de data base e retroativo de 2016; retroativo da data base de 2015 no valor de **R\$ 165,00**; até **R\$ 660,00** de alimentação; retroativo de insalubridade de **R\$ 1.347,00**; retroativo de adicional noturno no valor de até **R\$ 5.937,00**; progressão de **R\$ 1.406,00**; totalizando **R\$ 9.689,00**.

COMO DEVO PROCEDER PARA ENTRAR NA JUSTIÇA?

No primeiro momento o atendimento será apenas para os **FILIADOS**. Caso não seja filiado, procure o SINTRAS e se sindicalize para ser atendido. Compareça na sede Central ou Regionais do SINTRAS, munido(a) dos documentos relacionados no verso deste informativo para ser atendido pelo Departamento Jurídico.

QUAIS DOCUMENTOS PRECISO LEVAR?

- **Cópia do RG; CPF; e Comprovante Endereço;**
- **Todos os contracheques (inclusive férias e 13º salário) de 2012 a 2016 (Portal do Servidor);**
- **Extrato de Progressão (Portal do Servidor);**
- **Cópia da Escala de Serviço (pode ser foto) apenas para quem for fazer pedido de gratificação de urgência e emergência. UTI e UI/NEO**

QUAIS OS DIAS DE ATENDIMENTO DOS ADVOGADOS?

Os advogados(as) do SINTRAS atenderão nos seguintes dias, horários e locais:

- **PALMAS** – Qd. 405 Norte, Al. 8, Lt. 1, Conj. HM 3 - Toda Segunda e Terça de 14h às 17h – Toda Quarta a Sexta de 09h às 12h.
- **DIANÓPOLIS** – Rua Araguaia, nº 272, Setor Cavalcante - Dia 08/11 a partir das 14h.
- **ARRAIAS** – Avenida Costa e Silva, S/N, Centro - Dia 09/11 a partir das 14h.
- **GURUPI** – Av. Amapá, 1824, Centro – Dia 10/11 de 15h às 19h e Dia 11/11 de 09h às 12h e de 14h às 19h.
- **PORTO NACIONAL** – Rua Frei Bertrand, nº 1869, Setor Aeroporto - Dia 14/11 de 09h às 12h e de 14h às 17h.
- **PARAÍSO DO TOCANTINS** – Av. Tocantins, nº 1269, Setor Oeste - Dia 14/11 de 09h às 12h e de 14h às 17h.
- **MIRACEMA** – Rua 09, nº 253, Setor Flamboyant - Dia 16/11 de 09h às 12h e de 14h às 17h.
- **GUARÁI** – Local a ser definido – Dia 17/11 de 13h às 18h.
- **COLINAS** – Rua Ruidemar Limeira Borges, Lt.10, QD. 106 - Dia 18/11 de 09h às 12h e de 14h às 17h.
- **ARAGUAINA** – Rua 1º de Janeiro, nº 544, Setor Rodoviário - Dias 28 e 29/11 de 09h às 12h e de 14h às 18h.
- **AUGUSTINÓPOLIS** – Rua Castelo Branco, nº 540, Centro - Dia 30/11 e 01/12 de 14h às 18h e Dia 24/11 de 09h as 12h e de 14h as 18h.



SUA CONTA DE ENERGIA ESTÁ ALTA??



Cálculo de consumo			
Anterior	Atual	Constante	
Data	Leitura	Data	Leitura
04/12/14	39780301/15	4149	175
Demonstrativo			
Consumo em kWh	173	0,32081	55,56
Consumo em kWh B. Amarela	17	0,01500	0,25
Consumo em kWh B. Vermelha	156	0,03000	4,67
IMPOSTOS / ENCARGOS			
PIS			0,21
COFINS			1,03
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			7,08
ICMS (Base de Cálculo R\$ 84,47 Alíquota 27,00%)			22,80

É PORQUE ESTÃO COBRANDO TRIBUTOS INDEVIDOS NA SUA CONTA DE ENERGIA. VOCÊ TEM DIREITO A REVER A COBRANÇA DESSES TRIBUTOS E PODERÁ OBTER UMA REDUÇÃO DE QUASE **9%** NA CONTA E AINDA RECEBER ATÉ **517%** DE INDENIZAÇÃO, CALCULADO SOBRE SUA CONTA.

Aproveite para tirar suas dúvidas com nosso Departamento Jurídico.

Você tem direito a rever os valores pagos na conta de luz **desde NOVEMBRO DE 2011.**

É CERTEZA QUE VOU GANHAR ESTA AÇÃO?

NÃO. Hoje a situação é a seguinte: Os Juízes de primeiro grau tem decidido de que não é possível haver bitributação de ICMS, PIS e COFINS nas contas de energia no Estado do Tocantins. Muitos Juízes, inclusive, concedem liminar para cessar essa cobrança de imediato. Os TJ's e o TRF 1ª Região também já decidiram que não pode haver bitributação. Todavia, o Pleno do STJ entende de forma contrária, permitindo a cobrança. Agora resta ao STF a palavra final, mas sem prazo ou previsão de julgamento.

ENTÃO PORQUE DEVO ENTRAR COM A AÇÃO?

Para interromper a prescrição do seu direito cobrar o retroativo. Se você entra com a ação agora, em 2016, e a ação no STF seja favorável, você terá direito a rever suas contas de energia desde NOVEMBRO DE 2011, independente da data de julgamento no STF. Caso opte por não entrar, e o julgamento no STF vier ocorrer em 2019, por exemplo, você poderá rever somente o período posterior a 2014.

CASO EU PERCA A AÇÃO, TEREI QUE PAGAR ALGUM VALOR?

NÃO. Não havendo êxito no seu processo, não haverá nenhuma despesa, seja de custas processuais ou honorários advocatícios, conforme lhe assegura o Código de Defesa do Consumido, o Código de Processo Civil e a Lei da Assistência Judiciária.

QUANTO TEREI QUE PAGAR PARA ENTRAR COM A AÇÃO?

NADA. As ações serão custeadas inicialmente pelo SINTRAS-TO e apenas os FILIADOS em dia com suas obrigações sociais serão beneficiados. O Departamento Jurídico do SINTRAS-TO ficará responsável pelo atendimento e entrará com as ações, ficando, ainda, responsável pela elaboração dos cálculos da liquidação do processo. Ao final da demanda, havendo êxito, os advogados terão direito a 10% do valor que você receber de retroativo, a título de honorários assistenciais.

QUAIS DOCUMENTOS PRECISO LEVAR?

Apenas os documentos pessoais e uma conta de energia elétrica em seu nome. Tudo cópia sem necessidade de autenticação. **VEJA NO VERSO OS DIAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO.**

**SERVIDOR(A) DA SAÚDE, FILIE-SE AO SEU SINDICATO.
ELE É A GARANTIA DO SEU DIREITO.**